PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/92 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE DIREITOS DE IMISSÃO DE POSSE DE BENS IMÓVEIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, torna público que, no prazo máximo de 30 (trinta dias), / contados da publicação deste edital, estará recebendo, em sua sede, na Cidade de Campo Largo, na Rua Centenário, nº 2.121, perante a Comissão Permanente de Licitação, durante o horário de expediente, propostas apresentadas por pessoas jurídicas, referentes/ à habilitação e valores para alienação de direitos de imissão de/ posse provisória e definitiva, nos termos de autorização contida/ em lei municipal sob o nº 971, de 14 de abril de 1992, publicada/ no Órgão Oficial do Município, jornal "Folha de Campo Largo", datado em 23 de abril de 1992, relativa aos imóveis descritos no/ Anexo Único, integrante deste edital, havido os direitos de imissão provisória de posse através de procedimento judicial, constantes das ações de desapropriação em tramitação, na Vara da Comarca/ de Campo Largo, sob os nºs. 194/91, 195/91 e 339/91, para os fins/ e destinação dos respectivos direitos a instalação de um complexo/ recreativo, de apoio turístico, de interesse social, na forma/ prevista neste Edital e, para pagamento, também, de acordo com os termos da alocução lei Municipal e deste Edital.

1. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da presente licitação todos os/ interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

A documentação e a proposta deverão ser entregues/ no local determinado neste Edital, até o trigésimo (30)dia, contado da publicação deste Edital (Inciso III, do art. 3º, da lei nº/ 973/92, processando-se a licitação no quinto (5º) dia útil / subsequente, na sede da Prefeitura Municipal, perante a Comissão/ Especial de Licitação designada, às 14:00 Hs. em envelopes separados e lacrados contendo os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CONCORRÊNCIA Nº 002/92
o primeiro com subtítulo "documentação";
o segundo com subtítulo "proposta".

2.1 DA DOCUMENTAÇÃO:

O envelope "documentação" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 1 / (uma) via ou cópia autenticada de cada um dos documentos a seguir/ relacionados:

2.1.1. CAPACIDADE TÉCNICA

2.1.1.1. Como prova de capacidade técnica deverá a proponente apresentar documento atestando a realização ou implantação de empreendimento semelhante ao previsto neste edital e de / acordo com os requisitos exigidos pela lei nº 973/92, que da pessoa jurídica ou das pessoas de seus sócios quotistas ou acionistas diretores que a integram.

2.1.1.2. Capital social, no mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos diversos a serem licitados/ com base na tabela de avaliação atualizada.

2.1.2. CAPACIDADE ECONÔMICA

2.1.2.1. Demonstrações contábeis do último exercício que comprove a boa situação financeira da empresa.

2.1.2.2. Atestado de idoneidade financeira - passado por estabelecimento bancário.

2.1.2.3. Certidão negativa de protestos falência e concordata, expedida, no máximo, até 60 (sessenta) dias antes da data da entrega da proposta.

2. DA PROPOSTA

2.2.1. A proposta em duas vias, sem emendas, rasuras ou ressalvas, deve conter a indicação clara e sucinta dos seguintes elementos:

2.2.1.1. A proposta contendo os estudos exigidos deverá conter, para os fins de implantação do complexo recreativo/ de que trata neste edital, previsão de utilização das áreas, com / aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) da área total, / com detalhamento que contemple:

a) Construção de um centro de recreação lazer e esportes, abrigando: construção de piscinas, centro esportivo, central de serviços para atendimento, unidades de apoio com / lanchonetes e sanitários, centro de convivência social e, área de/ estacionamento de veículos;

b) Adequação paisagística prevendo a / proteção dos mananciais hídricos existentes e a formação do lago / artificial, arborização e ornamentação ambiental e, criação de recantos ecológicos;

c) Construção de recinto de leilões, / exposições, eventos sociais, hotel, centro de convenções, restaurantes e estacionamento;

d) Previsão de cessão de uso, gratuita/ em favor do município, de área e instalações para a promoção de / eventos e efemérides de seu interesse, durante 30 (trinta) dias, / no mínimo anualmente;

e) Aproveitamento não predatório dos recursos hídricos existentes;

f) Apresentação de cronograma de execução da obra, em no máximo, cinco (5) anos e, a indicação de prazo de seu início, o qual não poderá ser superior a 6 (seis) meses, / contados da data de pagamento inicial previsto na lei nº 973/92;

g) Declaração expressa de aceitação das condições estabelecidas pela lei municipal nº 973/92 especialmente em relação ao valor de transferência dos direitos de que trata este edital, fixadas na forma do art. 1º e incisos V, VII, do art./ 3º, da mesma e, ainda da aceitação da previsão de garantias em favor do município, nos termos dos incisos VIII, IX e X, do aludido/ art. 3º.

3. DO PROCEDIMENTO:

3.1. No horário designado, impreterível, a Comissão permanente de Licitação passará a fase de habilitação dos envelopes recebidos.

3.2. Abertos cada um dos envelopes, os documentos serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

3.3. A seguir, a Comissão Permanente de Licitação, caso não lhe tenham elementos de convicção, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos / exigidos. A simples irregularidade formal, que evidenciar lapsos/ de mera fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento, não será causa de inabilitação.

3.3.1. A inabilitação de que trata este item é / específica para a presente licitação, em nada afetando a empresa / quanto a outras licitações, não implicando juízo valorativo sobre/ sua idoneidade ou capacidade.

3.4. Os licitantes terão direito aos recursos / previstos no DEcreto-lei nº 2.300/86.

3.5. Após declarados habilitados, após solução / de eventuais recursos, será devolvido, fechado, o envelope de proposta, pelo correio ou, pessoalmente, mediante recibo. Em qualquer caso a documentação para habilitação será juntada e integrada ao / processo, constituindo-lhe instrução.

3.6. Encerrada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação abrirá e apreciará o conteúdo dos envelopes das propostas, rubricando cada folha e colhendo rubrica / dos licitantes presentes, que poderão examinar as propostas dos / concorrentes.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências da lei nº 973/92 e deste edital.

3.7. Encerrada cada fase, a Comissão Permanente/ de Licitação dela lavrará ata circunstanciada, que será firmada pela comissão permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. No julgamento das propostas, que não se / fará na sessão de abertura dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação observará o seguinte critério, envidos necessariamente/ os órgãos técnicos da Prefeitura quanto ao item "B" para atribuição de notas, de 0 a 10, a cada item dos relacionados nas alíneas "A" / até "C", inclusive, do sub item 2.2.1.1, do item 2.2, deste Edital/ sagrando-se vencedora a proponente que somar maior total de pontos/ (nota do item X peso do item):

a) Maior valor (preço) - peso 6;
B) Melhor qualidade técnica (III, art. / 4º, lei nº 973/92) - peso 4.

4.2. Como critério de desempate, a Comissão Permanente de Licitação decidirá pela escolha do proponente que haja/ apresentado melhor preço e, persistindo o empate, através de sorteio, em modalidade a ser definida pela comissão permanente de Licitação.

4.3. A Comissão Permanente de Licitação apresentará relatório objetivo e conclusivo ao prefeito, indicando o vencedor e adjudicatário dos direitos decorrentes deste Edital, em / ata circunstanciada da sessão de julgamento. Para tanto basear-se-á/ nas notas que forem atribuídas aos proponentes, quanto ao item "B" pelos órgãos técnicos da Prefeitura, e obedecerá ao critério fixado em 4.1.

4.4 Será obrigatória a justificação escrita da/ Comissão Permanente de Licitação em qualquer caso.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

5.1. Encerrada a fase de julgamento, o processo / será encaminhado ao Prefeito, que, concordando com o relatório, homologará a licitação e autorizará a transferência dos direitos de/ imissão de posse, mediante contrato, ao adjudicatário. Não concordando, devolverá o expediente à Comissão Permanente de Licitação / para refazimento da etapa empugnada, ou revogará a licitação, por/ conveniência ou oportunidade, justificadamente.

5.2. As obrigações das partes constarão do contrato a ser assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, após convocação pela prefeitura, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias da homologação.

5.3. Assegura-se à Prefeitura o direito de, a / qualquer tempo antes da contratação, revogar o presente procedimento licitatório por interesse público, sem que caiba a qualquer dos licitantes direito de indenização de qualquer espécie.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito, com base em normas jurídicas e administrativas aplicáveis / e nos princípios gerais de direito.

5.5. Maiores informações poderão ser obtidas pelo/ cante a Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal.

Campo Largo, 22 de abril de 1992

(a).
CARLOS IVAN RUSZCZYK
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 002/92 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE DIREITOS DE IMISSÃO DE POSSE DE BENS IMÓVEIS.

(DESCRIÇÃO DAS ÁREAS)

A- Área de terreno urbano, medindo 62.455,52m² (sessenta e dois / mil, quatrocentos e cinquenta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), localizada às margens da Rodovia BR-277/376, designada como área "B", situada no lote "Ilha", nesta Cidade de Campo Largo, com 96,00m de extensão para a faixa de domínio da Rodovia BR / 277/376, segue em confrontação com terras de INCEPA - INDÚSTRIA / CERÂMICA PARANÁ S/A, numa extensão de 781,10m e azimute de 186°32' até atingir as margens do Rio Cambui, segue pelo rio à jusante, numa extensão de 742,00m atingindo novamente a faixa de domínio da / Rodovia BR 277/376 em confrontação com Oscar Herminio Ferreira Filho e Calcita - Campo Largo Cimento S/A, imóvel esse sem benfeitorias, objeto do decreto de desapropriação de nº 059/91, respectiva ação de desapropriação nº 195/91, pelo valor mínimo e originário/ de CR$ 72.641.172,16 (setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois cruzeiros e dezessete centavos) resultante do laudo de avaliação fixados em data de 25.11.91, a / ser atualizado pelo IGPM da Fundação Getulio Vargas, até a data / da realização da licitação.

B- Área de terreno urbano, medindo 92.800,00m² (noventa e dois mil e oitocentos metros quadrados), localizada às margens da Rodovia / BR277/376, medindo 195,00m de extensão para a faixa de domínio da Rodovia BR 277/376, de um lado em confrontação com Durval Silveira de Luiz de Souza e Valdir Luiz Bonatto medindo 353,00m e 349°14' do outro lado medindo 155°41' e... 245,64m em confrontação com / Valentim Marochi (Antes Santos Paralto) , nos fundos medindo 169, 10m ao Rio Cambui e 256°41' e 111,50m na confrontação com Oscar / Herminio Ferreira Filho, imóvel esse sem benfeitorias, objeto do decreto de desapropriação de nº 060/91 e respectiva ação de desapropriação nº 194/91 pelo valor mínimo de CR$ 107.934.427,20 (cento e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos), resultante do Laudo de Avaliação fixado em data de 25.11.91, a ser atualizado pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, até a data de realização da licitação.

C- Área de terreno urbano, medindo 100.766,50m² (cem mil, setecentos e sessenta e seis metros e cinco mil e cinquenta centímetros quadrados), localizada às margens da Rodovia BR277/376, a ser desmembrada da área maior, medindo 509,30 m de extensão para a faixa de domínio da Rodovia BR277/376, segue dividindo com INCEPA - Indústria Cerâmica Paraná S/A., numa extensão de 572,90m, no outro lado medindo 334,00m e 72°31' e 111,50m e 76°43' em confrontação / com Domingos Dionísio, João Nascimento, Durval Silvestre Luiz de Souza e Valdir Luiz Bonatto, Oscar Herminio Ferreira Filho, imóvel esse sem benfeitorias, objeto do Decreto de Desapropriação / de nº 060/91 e respectiva ação de desapropriação nº 195/91, pelo valor mínimo e originário de CR$ 117.235.051,21 (Cento e dezesseis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e um cruzeiros e vinte e um centavos), resultante do Laudo de Avaliação fixado em / data de 25.11.91, a ser atualizado pelo IGPM da Fundação Getúlio / Vargas, até a data de realização da licitação.

D- Área de terreno urbano , medindo 119.246,00m2 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, com extensão frontal de 111,00m, N19°10' SO para a Rodovia BR / 277, sentido Curitiba, segue confrontando com Cleidi Terezinha Gadena com 242,80m, 165°SE, continua com extensão frontal para a / Rodovia BR 277 no sentido Ponta Grossa com 268,00m, finalmente segue por duas linhas medindo 145,80m, 71°50'NO e confrontando / respectivamente com Oscar Herminio Ferreira Filho e João Nascimento, objeto do decreto de desapropriação nº 116/91 e respectiva / ação de desapropriação nº 329/91, pelo valor mínimo de / CR$ 138.693.412,78 (Cento e trinta e oito milhões, seiscentos e / noventa e três mil, quatrocentos e doze cruzeiros e setenta e oito centavos), resultante do laudo de avaliação fixado em data de / 25.11.91 a ser atualizado pelo IGPM da Fundação Getulio Vargas, / até a data de realização da licitação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA DE REGISTRO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - APTA. Alterações: Finalidade Preventivas: acrescenta-se em letra d,e. Finalidades Curativas e Finalidades Investigativas, Finalidade Educacional também são acrescentados. Exclui de o Art. 7º. Terá o quadro de sócios distribuídos em nove categorias: Titulares e Patrocedores. Titulares: Fundadores, benemérito e honorários. Contribuintes: dinâmicos, funcionais e contribuintes. Capítulo II: Ampliação, Deveres e Regimes do quadro social, com artigos números: 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. A Diretoria exercerá um mandato de 01 ano, cujas eleições realizar-se-ão sempre na 2ª quinzena de julho para efeitos fiscais, podendo ser reeleito por igual período. Os cargos de Direção não são remunerados, não os diretores não remunerados de nenhuma forma quando em viagens para atender interesses obrigatórios da entidade. Na Assembléia Geral: não havendo número legal para a sua instalação, a Assembléia realizar-se-á meia hora após, com qualquer número dos sócios referidos no caput deste artigo. A Associação poderá ter os seguintes livros: Matrícula, Atas da Assembléia Geral Geral, Atas da Conselho Fiscal, Outros fiscais e contábeis, de doações e legados, de pesquisas, de ocorrências e especial e patrimônio. Estatuto reformulado e aprovado em Assembléia Geral de julho de 1.991 com a introdução de alterações que irão dar maior dinamismo às ações da Associação.

Campo Largo, 16 de abril de 1.992.

Gilce Maria de Castro.
L. Jóia

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NELSON PIRES DA SILVA COUTINHO
Oficial
VANESSA R. GUIMARÃES
GILCE MARIA DE CASTRO
Emp. Juramentadas
CAMPO LARGO — PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME SE ENCONTRA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO E ESPECIALMENTE OS SUCESSORES DE DORA IDA KLEINZ BUSMANN.

O Doutor Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado Paraná. . .

Faço-Se-Saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita um seu regular termos uma ação de Usucapião registrada sob o nº.127/92, em que é requerente GUSTAVO TABALDI e sua mulher e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras - 1.136,35m2., terreno urbano situado no lugar denominado Bairro - Bom Jesus, nesta cidade e Comarca de Campo Largo-Pr., confrontando com Olivio Negro, Alceu Stoco, ES 277 e Rua Água Mineral, requerem tal usucapião ar quale serão ouvidos na audiência de justificação de posse designada para o dia 28/05/92, às 14:00 horas. Citados da que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse, citados também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, aos - 16/04/92. . .

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME SE ENCONTRA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO E ESPECIALMENTE OS SUCESSORES DE BERNARDINO BOAMPIN E OS SUCESSORES DE ANNA MARIA DE LIMA.

O Doutor Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc. . .

Faço-Se-Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO registrada sob o nº.119/92, em que é requerente João Augusto Pedro - Scarpin e sua mulher e requerida "Terezia Horbachuc Scarpin, alegando que que a mais pacífica há mais de 20 anos sobre - uma área de terreno com 38.797,60 M2., situada no lugar denominado Guatambú, município de Campo Largo-pr., confrontando com Antonio Chipinski, Orlando Bianare, Augusto Ho ze Scarpin e outros, e, certificar testemunhas as quais serão ouvidas na audiência de justificação de posse designada para o dia 20/05/92, às 14:00 horas. Citados de que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse, citados que não contestada a ação os fatos articulados pelo autor na inicial, são tidos como verdadeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 13/04/92. - -

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

IMÓVEIS

VENDE-SE

APARTAMENTOS — ALUGO: Apartamento com 110m2, com 3 quartos na Ilha de São Francico. **Vende-se** apartamentos na Ilha do Mel, Ilha de Marajó e Ilha de São Francisco. **CASAS — Popular Nova, Águas Claras,** Sade, Jardim Social, Itaqui, Bairro Aparecida, Botiatuva e no centro. **LOTES — Jardim Helvidia, São Vicente,** Vila Solene, Lamback, Ouro Preto (4 lotes juntos), Santo André, Bom Jesus e no centro. Um lote de 13x30 no Jardim Social na Avenida das Torres, aceito carro. **ÁREAS — 5.000m2 perto da Igreja** Nossa Senhora da Aparecida (Rocio), contendo uma casa de alvenaria de 200m2, abrigo para 2 carros e garagem para 2 carros, mais uma casa de alvenaria com 80m2 e uma meia água de 30m2, paiol, bosque, pomar e demais benfeitorias; 55.000m2 a 1km da Vila Olímpica, contendo casa de alvenaria de 190m2, com 5 quartos, 2 salas, uma suíte, lareira, churrasqueira, 3 BWC, galpão de alvenaria com 50m2, chiqueirão com 7 repartições de alvenaria, e um galinheiro de alvenaria e tela de 5x14, pomar, lavoura, e demais benfeitorias; 1,0 alqueires no Salgadinho; 2,0 alqueires no Bugre; 4,0 alqueires na Estrada de Araucária; 8,0 alqueires no Serrado; 52,0 alqueires no Itambezinho. ***Melhores informações na Rua Xavier da Silva, 1.778, perto do Bar do Marochi, ou pelo fone 292-2792 com Batista. Creci 6.660.**

TERRENO

Vendo ou troco por carro, lote na Vila Antares com 360m2. Tratar pelo fone 292-1318.

TERRENO

Vende-se um lote de terreno medindo 13x35, com casa mista de 90m2, situado no Loteamento Sade. Cr$ 22.000.000,00. Tratar pelo fone 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se um terreno medindo 8,0 alqueires no Bugre, com casa de alvenaria, nascente e terreno para plantação, a 2km do centro do Bugre. Cr$ 42.000.000,00. Tratar pelo fone 292-2538.

TERRENO

Vende-se um lote no Campo do Meio. Tratar pelo fone 392-1306 com Luci, aceito troca no negócio.

TERRENO

Vende-se lote de terreno medindo 1.030m2, situado na Rua Marechal Deodoro, a duas quadras da Praça Getúlio Vargas. Tratar pelo fone 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se três lotes juntos, com aproximadamente 1.000m2 todos eles, com toda infra-estrutura, Cr$ 3.200.000,00. Tratar na Borracharia e Recapadora Cúnico com Jandres.

TERRENO

Vende-se um terreno medindo 12x40m, com toda infra-estrutura, situado na Rua Rodolfo Castagnoli, em frente ao Grupo Dr. Clotário Portugal. Tratar pelo fone 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se um lote medindo 12x30, situado no Itaqui (contorno), Cr$ 2.500.000,00. Tratar pelo fone 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se um terreno medindo 360m2, a 700m da Lorenzetti. Tratar pelo fone 292-1390.

CASA

Vende-se uma casa de madeira medindo 90m2, no Botiatuva, n.º 302, próximo a Lorenzetti, para retirar do lugar. Cr$ 2.300.000,00. Tratar com Genoveva Kaminski.

CASA

Alugo casa na Vila Bancária, acarpetada, com lareira, abrigo para carro. Tratar pelo fone 292-3129.

CHÁCARA

Vende-se uma chácara com 20.000m2, com casa de alvenaria com 160m2, situado no Rincão, próximo a Igreja do Miqueletto. Cr$ 100.000.000,00. Tratar pelo fone 292-1505. Creci 3.123.

CHÁCARA

Vende-se uma chácara com3.000m2, com casa de alvenaria com 80m2, com luz, água, situado no Itaqui. Cr$ 9.000.000,00. Tratar pelo fone 292-1505. Creci 3.123.

TELEFONE

Alugo telefone residencial. Tratar pelo fone 273-5943 com Tomaz.

DIVERSOS

MÁQUINA DE COSTURA

Vende-se máquina de costura singer elétrica. Cr$ 150.000,00. Tratar na Rua Fazendinha, 645, na Rondinha com Augusto Costa, próximo ao viaduto.

VESTIDO DE NOIVA

Vende-se um lindo vestido de noiva. Apenas Cr$ 130.000,00. Tratar pelo fone 292-1049.

LANCHONETE

Vende-se todo o equipamento de uma lanchonete, porte grande com estoque e o ponto em atividade. Interessados ligar para o fone 392-1430.

CICLO MOTOR

Vendo ou troco ciclo motor Monark. Tratar Rua Vereador Arlindo Chemin, 1357.

VÍDEO GAME

Vende-se vídeo game Atari. Tratar pelo fone 392-1610.

WALK MACHINE

Vende-se Walk Machine, 91. Cr$ 500.000,00. Tratar pelo fone 392-1622 com Sérgio.

ANEL

Vende-se anel de ouro com pérola. Tratar pelo fone 292-1473.

ROMARIA

Romaria para Aparecida do Norte, dia 1.º de maio. Interessados ligar para 392-1721 com Glacir Renaldin.

ANIMAL PERDIDO

Está perdida uma cadela da raça pastor alemão (capa negra), que atende pelo nome de Sachi. Trata-se de um animal de estimação de criança. Quem encontrar, favor entrar em contato pelos telefones 292-4166, com Zaid, 292-1754 ou 392-1331, ou diretamente com Marisa Sturm, Rua Retiro São José, 457, perto do posto de gasolina do Anastácio.

VEÍCULOS

VOYAGE

Vende-se Voyage GLS, 89, inteiro. Tratar pelo fone 292-2086 (coml) ou 292-1849 (res).

CHEVETTE

Vende-se Chevette Hatch, 80, motor novo, excelente, original, branco. Tratar pelo fone 292-4185 no horário comercial.

FUSCA

Vendo ou troco fusca branco, 74, motor 1.600, bancos procar, rádio, toca-fitas, rodas de Brasília e pneus radiais novos. Cr$ 3.700.000,00. Tratar pelo fone 292-4216.

FUSCA

Vende-se Fusca 73, motor novo, ótimo estado, marrom. Cr$ 3.250.000,00. Tratar pelo fone 292-4185 no horário comercial.

GOL

Vende-se Gol LS, 85, refrigerado à água, impecável. Cr$ 8.900.000,00. Tratar pelo fone 292-3342.

GOL

Vende-se Gol, 83, ótimo estado. Cr$ 5.500.000,00. Tratar pelo fone 392-1359.

FIAT/GOL

Compro Fiat 147 ou Gol 80 a 84, gasolina, ótimo estado. Tratar pelo fone 392-1924.

MONZA

Vende-se Monza Hatch, 5 marchas, álcool, Cr$ 7.000.000,00. Tratar Rua João XXIII, 144 com Vitor pelo fone 292-1676.

OPALA

Vende-se Opala 250.S, ano 82, motor novo, 3.000km, 6 cilindros, estado de novo. Falar com o Stigan, Moradias Bom Jesus, quadra 11, lote 8, Cr$ 7.500.000,00 sem choro.

FIAT

Vende-se ou troca-se por menor valor, Fiat Raly, 1.300, 80, Cr$ 2.400.000,00. Tratar pelo fone 292-3409.

CAMINHONETE

Vende-se caminhonete 79, bege, original, ótimo estado, troco por Volkswagem menor valor. Cr$ 13.500.000,00. Tratar pelos fones 292-1435 ou 392-1922.

CAMINHÃO

Vende-se caminhão Ford F 350 ou troca-se por carro de maior ou menor valor. Tratar pelo fone 392-1173 falar com Beto.

MOTO

Vende-se Moto RX 125, em ótimo estado, ano 83. Cr$ 1.300.000,00. Tratar pelo fone 292-4227 com João.

MOTO

Vende-se XLX 250, ano 85, preço a combinar. Tratar pelo fone 292-4324 com Ariel.

CINE JÓIA

DE VOLTA A LAGOA AZUL

Hoje às 20h30min, sábado às 20h30min e domingo às 15 e 20h30min.

MASSACRE NO BAIRRO JAPONÊS

Dias 1.º, 2 e 3, às 20h30min.

AGUADEM! Tudo por Amor e Meu Primeiro Amor

Veja como é fácil anunciar na Folha:

DISQUE 392-1331

EVENTOS

BAILE GAÚCHO

Acontecerá dia 6 de junho, com início às 22h30min, no Centro Comunitário Miqueletto, grande baile gaúcho "A Noite do Vanerão", animação Os Pratas da Casa. Show especial de Ivan taborda, o gauchão do Coscarque. Promoção ERCE e CEAEDV. Ingressos e mesas pelo fone 292-3349.

BAILE DO DIA DAS MÃES

Acontecerá na Sociedade Timbotuva dia 09/05 com início às 22 horas, grandioso baile em comemoração ao "Dia das Mães". Animação de "Os Maragatos".

PROGRAMA

Canta Brasil com G.G. Cabral das 16h30min às 19 horas. Musicais de todos os gêneros. Cartas com Luci. Crônica com Célia Cabral, colaboração Antônio Emídio. Rádio Difusora de Balsa Nova, fone: 292-4492.

BAILE

No dia 25 de abril acontece no Clube Polonês grande baile com Os Bombachudos de Passo Fundo. Reserva de mesas pelo fone 292-2312.

SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso me abençoe e proteja. Volte para mim os seus misericordiosos olhos, me dê a paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças, e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer os pedidos a Santa Clara, 1 de negócio e 2 impossíveis. Rezar durante 9 dias, 9 Ave-Marias, com uma vela acesa. Deixar queimar no nono dia. Mesmo sem fé seu pedido será atendido. mande publicar no 9.º dia. M.R.P.

ORAÇÃO DOS AFLITOS

Aflita se viu a Virgem aos pés da cruz. Aflito me vejo, valeime Mãe de Jesus. Confio em Deus com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que ilumine meus caminhos, concedendo-me a graça que tanto desejo (faça o pedido). Mande publicar e observe o que acontece no quarto dia. agradecimento. V.T.

ORAÇÃO DOS AFLITOS

Aflita se viu a Virgem aos pés da cruz. Aflito me vejo, valeime Mãe de Jesus. Confio em Deus com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que ilumine meus caminhos, concedendo-me a graça que tanto desejo (faça o pedido). Mande publicar e observe o que acontece no quarto dia. agradecimento. C.A.L.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MARIO FRANCESCO ANGELO VALENTINO CAVACIOCCHI, requere a SUREHMA — Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente licença prévia para operar na Granja de Leite Tipo "A", Rodovia Campo Largo- Bateias, km 7.

AGRADECIMENTO

A direção do Centro de Educação Infantil Antonio Gabardo Júnior (Creche Popular Nova), agradece ao comércio e pessoas amigas que colaboraram com a festa da Páscoa das nossas crianças.

Atenciosamente

A DIREÇÃO

Ursinho Pimpão

Artigos personalizados em papel, tecidos, couro e madeira. Decoração e animação de festas infantis. Temas variados com iluminação e movimentos.

PROMOÇÃO:

Camisetas promocionais para empresas e candidatos, por apenas, Cr$ 2.800,00, serigrafadas

RUA SANTOS DUMONT, 535
FONE: 292-1860
(Atrás da Cerâmica Bot-Art)

TELEFONES
Vende-se telefones residenciais e comerciais
Preço residencial: Cr$ 5.000.000,00
Comercial: Cr$ 5.500.000,00
Tratar pelo fone 392-1877 no horário comercial com João

CTG CRISTÓVÃO PEREIRA DE ABREU
PROMOVE
Grande baile com animação de BOMBACHUDOS DE PASSO FUNDO, no Clube Polonês dia 25.04.92.
Mesas pelos fones:
292-1143 e 292-2312

FUNERÁRIA BASSO
Notas de Falecimento

15.04- *Felisbino Munhoz, 64 anos, Cem. Municipal*
17.04- *Leonilda O. Chagas, 74 anos, Cem. Ferraria*
18.04- *Antonio Opieko, 63 anos, Cem. São Siltvestre*
21.04- *Leopoldo Muginoski, 70 anos, Cem. Municipal*
21.04- *Serzelina M. de Meira, 69 anos, Cem. Abapam-Castro*
22.04- *Aleixo Soares, 41 anos, Cem. Santo Angelo*
22.04- *Roberto V. de Souza, 8 anos, Cem. Al. Tamandaré*
22.04- *Maria de L. O. Sarneski, 58 anos, Cem. Ferraria*

A FUNERÁRIA BASSO para melhor atender à população comunica que esta representando uma linha variada de artigos para complemento de túmulos, bem como placas de bronze com fotos, puxadores de bronze para túmulos, vasos em bronze, porta-velas, placas de bronze comemorativa, crucifixo em bronze. As famílias enlutadas as mais sinceras condolências da FUNERÁRIA BASSO. A morte não é o fim, mas o passar deste mundo para a vida eterna. Creia na ressureição, que será salvo. Jesus Cristo veio, se fez homem e habitou no meio da humanidade, foi crucificado e morreu derramando seu precioso sangue para que todo aquele que crê não padecesse mais. Seja um dos cumpridores da Lei de Deus e terá um lugar no paraíso eterno. Jesus Cristo te ama!

FUNERÁRIA BASSO
FONE: 292-4324

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

" EDITAL DE CHAMAMENTO DE TITULTRES "

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Prefeitura Municipal, tramita em seus regulares termos, o Processo Administrativo nº 503/92 de 26 / de fevereiro de 1992, em que é requerente ARTHUR JOSÉ MAYATH, no qual pleiteia Alvará para ampliação de uma casa residencial de alvenaria, com a área de 57,25m2, em uma parte ideal de terreno urbano, de propriedade de JOSÉ ANTONIO FONTANA, medindo 810,00m2, sem benfeitorias, integrante de uma gleba de terras com 19.687,0062,ha situada no bairro "Lagoa", n/Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, à qual confronta na totalidade com a Rua Romualdo Portugal, onde faz frente, e com terrenos de Carlos Stoco, Jean Stoco, Carolina Stoco, com herdeiros e sucessores da família Hünsayer, com um lado que é com Aldebrando Oroski, havida conforme R-1 da Matrícula nº 5.598 Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

Da conformidade com o item "D" §1º do art. 284 do Livro nº III da Lei Municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978, alterada pela Lei nº 509 de 19 de dezembro de 1982, pelo presente CIENTIFICA a todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação, que o façam no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação em órgão oficial do Município. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado na Advocacia Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em quinze de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, [illegible], Diretor Geral da Advocacia Geral do Município, o subscrevi. ------